PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 774 DE 26.6.1968.-

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São-Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

D
E
C
R
E
T
A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para efeito do dispôsto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 664 (seiscentos e sessenta e quatro), desta data, combinado com o Artigo 42 (quarenta e dois), da Lei Federal nº. 4 320 (quatro mil trezentos e vinte), de 17.03.64, um crédito especial na importância de NCR$ 4.760,71 (quatro mil-setecentos e sessenta cruzeiros novos e setenta e hum centavos), para fazer face às despesas como auxílio a Santa - Casa de Misericórdia de Parapuã, distribuidos da seguinte-maneira:

a) - Taxa de 10% (dez por cento) sôbre o Impôsto de Transmissão Inter-vivos, exercício de 1 965.....NCR$ 2.302,96- (dois mil trezentos e dois cruzeiros novos e noventa e seis centavos).-

b) - Taxa de 10% (dez por cento) sôbre o Imposto de Transmissão Inter-vivos, exercício de 1 966.....NCR$ 2.362,46- (dois mil trezentos e sessenta e dois cruzeiros novos e quarenta e seis centavos).-

b) - Diferença constatada no levantamento dos três últimos exercícios, 1 962, 1 963 e 1 964.....NCR$ 95,29 - (noventa e cinco cruzeiros novos e vinte e nove centavos).-

ARTIGO 2º -Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 (vinte e seis) de - junho de 1 968.-(mil novecentos e sessenta e oito).-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA Secretaria da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 774 (Continuação).-

..... de Parapuã, na data supra é afixado em lugar de-costume.-

ANTONIO TALARICO
Secretário